



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2020

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, criada através da Lei nº 13.385/2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, nesta cidade de Paranavaí, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora da UNESPAR, Sra. Salete Paulina Machado Sirino, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF/MF sob nº 513.131.549-20, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e a Empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.341.940/0001-93, com sede à Avenida Clara Nunes, nº 29, Jardim Renascença, CEP: 31130-680, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. Heberth Gonçalves Dias, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 972.339.941-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, ajustam e acordam entre si o presente **2º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 027/2020, firmado em 14/12/2020, referente à contratação de empresa especializada na aquisição de livros nacionais, conforme condições e especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 027/2020, Processo nº 17.097.428-0** e mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do contrato original, passando a mesma a ter a seguinte citação:

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de **12 (doze) meses, com início na data de 14/12/2021 e término na data de 13/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do Contrato original, celebrado na data de 14/12/2020, não mencionados neste Termo Aditivo.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2020



CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável ao Contrato nº 027/2020.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 01 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Profª. Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

HEBERTH GONCALVES
DIAS:97233994153

Assinado de forma digital por
HEBERTH GONCALVES
DIAS:97233994153
Dados: 2021.12.01 10:32:49 -03'00'

CONTRATADA

DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP

Heberth Gonçalves Dias

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Luana Cristhine Oliveira Barbosa

Luana Cristhine Oliveira Barbosa

R.G.: 11.058.686-8

Larissa Colussi Bueno

Larissa Colussi Bueno

R.G.: 10.751.455-4

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2020

Documento: **2TermoAditivoContrato027.2020PrazoAssinadoEmpresa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 07/12/2021 09:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em 01/12/2021 10:51, **Saete Paulina Machado Sirino** em 06/12/2021 16:31.

Inserido ao protocolo **18.198.451-1** por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em: 01/12/2021 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9164e5f55b37fd2a39aaf099bd4a6d55.

